CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.074/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E A EMPRESA NOELMA DA CRUZ REIS DE SOUSA CNPJ Nº.19.506.019/0001-32 , NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**,inscrita no CNPJ sob o nº 14.820.685/0001-27, que tem endereço: AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/Nº– BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000 e representante legal na pessoa da Secretária Municipal de Assistência Social a Srª. DIANE BARBOSA DE SOUSA, PORTADORA do CPF nº.044.614.133-06,doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a Firma **NOELMA DA CRUZ REIS DE SOUSA , CNPJ Nº.19.506.019/0001-32** , ENDEREÇO: RUA BERTOLINIO PEREIRA, Nº 4.737, LOJA, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000 neste ato representado pelo seu procurador, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI , do Pregão Eletrônico nº 006/2024, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 018/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição,em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI** , conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo administrativo nº.018/2024, Procedimento nº.006/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Descrição do objeto:

CNPJ: 41.522.178/0001 - 80
Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura
CEP:64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 Email:prefeituradebaixagrande@bol.com.br

MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Agenda 110x152mm	50	UND	Tilibra	R$ 11,39	R$ 569,50
2	Almofada para carimbo N° 3, tindata, na cor azul, preta ou vermelha	50	UND	Nikon	R$ 5,68	R$ 284,00
3	Apagador para quadro acrílico	50	UND	Radex	R$ 5,68	R$ 284,00
4	arquivo morto em polionda	300	UND	Polibras	R$ 6,56	R$ 1.968,00
5	Aspiral transparente	100	UND	"Click Suprimentos"	R$ 0,43	R$ 43,00
6	baloes nº 7 com 50 UNDidades	150	PCT	Pic Pic	R$ 8,54	R$ 1.281,00
7	balões nº 9 com 50 UNDidades	300	PCT	Pic Pic	R$ 13,67	R$ 4.101,00
8	barbante plastico P/amarração -fitilho	150	Kg	Astonia	R$ 14,24	R$ 2.136,00
9	Borracha ponteira pct com 100 UNDd	300	UND	Mercur	R$ 0,20	R$ 60,00
10	Calculadora de mesa c/12 digitos	48	UND	Casio	R$ 28,52	R$ 1.368,96
11	Caneta esferográica azul,preta e vermelha, caixa c/50 UNDidades	150	CX	Bic	R$ 28,26	R$ 4.239,00
12	Capa para encadernação (cores variadas)	700	UND	Marpax	R$ 0,54	R$ 378,00
13	Carimbos Automaticos (14 x 38mm)	50	UND	Colop	R$ 25,97	R$ 1.298,50

Continua na próxima página

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS!

CPL
Fls:
Ass:
PMBGR

CNPJ: 41.522.178/0001 - 80
Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura
CEP:64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 Email:prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Continuação da tabela

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
14	Carimbos Automaticos (23 x 59mm)	50	UND	Colop	R$ 28,52	R$ 1.426,00
15	chamequinho colorido A4 com 100 UNDidades 75g	200	PCT	EVOLUT	R$ 5,68	R$ 1.136,00
16	Clips para pael n°. 4/0 c/50 UNDd.	300	CX	Acc	R$ 4,51	R$ 1.353,00
17	Clips para papel n°. 6/0 c/50 UNDid.	300	CX	Acc	R$ 6,80	R$ 2.040,00
18	Clips para papel n°. 8/0 c/25 UNDid.	300	CX	Acc	R$ 5,65	R$ 1.695,00
19	Cola branca 900g	250	UND	Koala	R$ 15,70	R$ 3.925,00
20	Cola branca 90g	700	UND	Koala	R$ 2,26	R$ 1.582,00
21	Cola de silicone 100ml/85g	200	UND	Tekbond	R$ 5,99	R$ 1.198,00
22	cola tek bond 20g	200	UND	Tekbond	R$ 6,82	R$ 1.364,00
23	elastico amarelo com 100 UNDidades	200	PCT	MAMUTH	R$ 6,82	R$ 1.364,00
24	Envelope 310x410mm	1000	UND	Scrity / Foroni	R$ 0,86	R$ 860,00
25	Envelope oficio 240x340mm	1000	UND	Scrity / Foroni	R$ 0,54	R$ 540,00
26	Estilete estreito 09mm	200	UND	Eda	R$ 1,69	R$ 338,00

Continua na próxima página

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS!

CPL
Fls:
Ass:
PMBGR

CNPJ: 41.522.178/0001 - 80
Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura
CEP:64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 Email:prefeituradobaixagrande@bol.com.br

Continuação da tabela

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
27	Estilete longo 18mm	200	UND	Eda	R$ 2,83	R$ 566,00
28	EVA (preto, Vermelho, Azul, Amarelo, Verde e Branco)	2000	UND	Make+	R$ 2,26	R$ 4.520,00
29	Extrator de grampos 26/6 26/8	70	UND	Cavia	R$ 2,26	R$ 158,20
30	feltro liso 0,5 x 1,5	125	PCT	Rios	R$ 14,24	R$ 1.780,00
31	feltro personalizado 0,5x 1,5	50	PCT	Rios	R$ 12,84	R$ 642,00
32	fio de sisal 3 mm natural artezanato rolo 300mt	150	UND	Sisalandi a	R$ 17,10	R$ 2.565,00
33	Fita adesiva transparente 12mm x 10m	500	UND	Adelbras	R$ 0,71	R$ 355,00
34	Fita adesiva transparente 45mm x 45m	800	UND	Adelbras	R$ 4,54	R$ 3.632,00
35	fita gomada 48mmx50m	250	PCT	Nabox	R$ 14,24	R$ 3.560,00
36	fitilho 5mmx 50 mt cores sortidas	100	PCT	Nizuri	R$ 2,71	R$ 271,00
37	folha de borracha e.v.a personalizado 40x60cm	1000	UND	EDUART	R$ 5,68	R$ 5.680,00
38	Grampeador de mesa grande/100fl	12	UND	Classe	R$ 64,22	R$ 770,64
39	Grampeador de mesa médio/30fls 26/6	50	UND	Classe	R$ 22,81	R$ 1.140,50

Continua na próxima página

CPL
Fls:
Ass:
PMBGR

CNPJ: 41.522.178/0001 - 80
Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura
CEP:64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 Email:prefeituradabaixagrande@bol.com.br

Continuação da tabela

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
40	Grampo plasticos 195x7mm	50	PCT	Acc	R$ 13,42	R$ 671,00
41	Grampos 26/6 c/1.000 UNDid	350	CX	Acc	R$ 2,83	R$ 990,50
42	Grampos 26/6 c/5.000 UNDid	100	CX	Acc	R$ 5,68	R$ 568,00
43	Isopor placa 20mm	200	UND	styroform	R$ 7,39	R$ 1.478,00
44	Isopor placa 25mm	200	UND	styroform	R$ 9,11	R$ 1.822,00
45	Lapis de cor com 12 UNDidades grande	250	CX	multicolor	R$ 5,68	R$ 1.420,00
46	Lapis de cor com 12 UNDidades pequeno	250	CX	multicolor	R$ 2,83	R$ 707,50
47	Lapis grafite n°. 02 c/144 UNDid	100	CX	Bic	R$ 43,36	R$ 4.336,00
48	Livro ata 100 fls	24	UND	Foroni	R$ 13,67	R$ 328,08
49	Livro ata 200 fls	24	UND	Foroni	R$ 17,10	R$ 410,40
50	Livro de ponto 100 fls	24	UND	Foroni	R$ 17,67	R$ 424,08
51	Livro de protocolo 100 fls	36	UND	Foroni	R$ 10,79	R$ 388,44
52	lousa quadrobranco moldura de aluminio 100x70cm	20	UND	SOUZA	R$ 71,33	R$ 1.426,60

Continua na próxima página

CPL
Fls:
Ass:
PMBGR

CNPJ: 41.522.176/0001 - 80
Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura
CEP:64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 Email:prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Continuação da tabela

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
53	Massa de modelar c/ 12 cores	100	CX	Multicolor	R$ 4,54	R$ 454,00
54	Molha dedo 12g	10	UND	Radex	R$ 2,83	R$ 28,30
55	novelo de lã 40g	200	PCT	CISNE	R$ 4,85	R$ 970,00
56	palito de bambú para picolé com 100 UNDidades	50	PCT	THEOTO	R$ 5,11	R$ 255,50
57	Papel A4, branco,dimensões 210x297, com 75g/m2, resma 500 fls	800	RES	Chamex	R$ 18,81	R$ 15.048,00
58	Papel camurça 40x60cm	500	UND	Art Floc	R$ 0,86	R$ 430,00
59	Papel canson A4 210x295mm	200	PCT	Reipel	R$ 0,71	R$ 142,00
60	Papel cartão liso 48x66 cm	800	UND	Reipel	R$ 2,83	R$ 2.264,00
61	Papel color set 48x66cm	1000	UND	Reipel	R$ 1,09	R$ 1.090,00
62	Papel com pauta	1500	FL	Máxima	R$ 1,28	R$ 1.920,00
63	papel contact translucido rolo 45cmx25 m	20	ROL	Plastcove r	R$ 71,33	R$ 1.426,60
64	Papel crepom 48x2m	1000	UND	Art Floc	R$ 0,71	R$ 710,00
65	papel filipinho A4x210x295mm	50	PCT	FILIPINH O	R$ 8,54	R$ 427,00

Continua na próxima página

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS!

CPL
Fls: 428
Ass:
PMBGR

CNPJ: 41.522.176/0001 - 80
Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura
CEP:64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 Email:prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Continuação da tabela

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
66	Papel fotografico adesivo PCTote com 50 folhas 210x297mm 130g	80	PCT	Masterpri nt	R$ 35,94	R$ 2.875,20
67	Papel fotografico PCTote com 50 folhas 210x297mm 180g	80	PCT	Masterpri nt	R$ 24,81	R$ 1.984,80
68	Papel laminado 45x59cm	300	UND	MC Paper	R$ 0,86	R$ 258,00
69	Papel madeira 66x96cm	500	UND	Maxima Cor	R$ 1,11	R$ 555,00
70	Papel para certificado (cor branca) 180g A4 210x297mm	1000	UND	masterpri nt	R$ 0,29	R$ 290,00
71	Papel seda 48x60cm	500	UND	Sabão Pipas	R$ 0,29	R$ 145,00
72	Pasta com aba elastico oficio	500	UND	Polibras	R$ 2,83	R$ 1.415,00
73	Pasta polionda 20mm	560	UND	Polibras	R$ 3,97	R$ 2.223,20
74	Pasta polionda 40mm	560	UND	Polibras	R$ 4,54	R$ 2.542,40
75	Pasta sanfonada 32 divisorias	35	UND	Polibras	R$ 45,64	R$ 1.597,40
76	Pasta suspensa marmorizada 240x216mm	700	UND	Golden Kraft	R$ 3,13	R$ 2.191,00
77	Perfurador de papel grande 35 folhas	20	UND	Jocar Office	R$ 27,69	R$ 553,80
78	pincel atômico marcador permanente canetão	100	EST	Bic	R$ 3,40	R$ 340,00

Continua na próxima página

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS!

CPL
Fls: 429
Ass:
PMBGR

CNPJ: 41.522.178/0001 - 80
Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura
CEP:64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 Email:prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Continuação da tabela

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
79	pincel hidrocor fino c/12 UNDid	30	UND	Bic	R$ 5,11	R$ 153,30
80	Pincel marca texto	210	UND	Bic	R$ 1,69	R$ 354,90
81	Pincel marcador para quadro acrilico (azul,vermelho,preto)	200	UND	Bic	R$ 4,54	R$ 908,00
82 R$ 1.389,50	Pincel para tinta guache	350	UND	Leo	Leo	R$ 3,97
83	Prancheta madeira 34x26cm	50	UND	Waleu	R$ 6,82	R$ 341,00
84	Prancheta oficce madeira 1/2	50	UND	Waleu	R$ 5,68	R$ 284,00
85	Produto para limpar qudro de crilico	70	UND	Carinon Mix	R$ 19,38	R$ 1.356,60
86	Reabastecedor p/ pincel quadro de acrilico 20 ml (azul,vermelho e preto)	100	UND	Bic	R$ 3,97	R$ 397,00
87	regua plastica de 30 cm	250	UND	Acrinil	R$ 0,71	R$ 177,50
88	tapete de atividades tatame 200x180 grande colorido	30	UND	CHINATO WN	R$ 74,17	R$ 2.225,10
89	tesoura para uso geral 20cm	50	UND	Tramontina	R$ 12,52	R$ 626,00
90	tesoura escolar sem ponta	500	UND	CIS	R$ 3,40	R$ 1.700,00
91	tinta guache com cx com 6UND	100	CX	ACRILEX	R$ 4,54	R$ 454,00

Continua na próxima página

CPL
Fls: 130
Ass:
PMBGR

Continuação da tabela

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
92	tinta spray uso geral 400ml cores variadas	300	UND	Tekbond	R$ 11,39	R$ 3.417,00
93	tnt tecido não tecido	50	ROL	Maria	R$ 112,74	R$ 5.637,00
TOTAL						R$ 139.000,00

Fim da tabela

CNPJ: 41.522.178/0001 - 80
Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura
CEP:64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 Email:prefeituradebaixagrande@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

CPL
Fls:
Ass:
PMBGR

CLÁUSULA SEGUNDA

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo administrativo nº.018/2024, Procedimento nº. 006/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do ICMS – FPM – IPVA – FMAS – RECURSOS ESTADUAIS –RECURSOS FEDERAIS -OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA

A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CLÁUSULA SEXTA

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA

O valor contratado é de R$ R$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS), que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Segundo: O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1°(primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente contrato vigorará pelo prazo O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 , contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica designado como Gestor do Contrato a Srª. DIANE BARBOSA DE SOUSA,PORTADOR DO CPF Nº 044.614.133-06.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica designado como Fiscal do Contrato o Sr. JESSÉ BORGES FERREIRA , PORTADORA DO CPF Nº.887.573.233-72.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de cidade de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 05 DE MARÇO DE 2024 .

DIANE BARBOSA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Noelma da Cruz Reis de Sousa
NOELMA DA CRUZ REIS DE SOUSA
CNPJ Nº 19.506.019/0001-32
CONTRATADA

DIANE BARBOSA DE SOUSA
GESTOR DO CONTRATO

Jessé Borges Ferreira
JESSÉ BORGES FERREIRA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:

NOME:
CPF Nº:

VISTO EM / /

Prefeito Municipal